



Boletim de Serviço Eletrônico em
21/03/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 7/2017/CONSUP/IFTO, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações, conforme autos do processo físico n.º 23146.000817.2007-63 e processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - n.º 23235.002446/2017-77, do projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Aprovar a criação de oferta do curso no turno noturno, com oferta de 30 vagas semestrais, e, por conseguinte, 60 vagas anuais, nas mesmas condições de oferta previstas no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Aprovar o aumento da oferta de vagas do curso de 60 vagas anuais para 120 vagas anuais, em decorrência da criação de turno.

Art. 4º O curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet passará a ser ofertado nos turnos matutino e noturno, na modalidade semipresencial, com a oferta anual de 120 vagas, carga horária de integralização de 2.120 horas (320 horas semipresenciais) e duração de 3 anos.

Art. 5º As alterações do projeto pedagógico do curso entram em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Superior do IFTO e serão aplicadas aos estudantes que ingressarem no curso a partir do 1º semestre letivo do ano de 2017.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento**, **Presidente**, em 21/03/2017, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040572** e o código CRC **5C39A1F8**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002446/2017-77

SEI nº 0040572